



CEDECA

RIO • DE • JANEIRO

Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente

Assessoria e Formação 2018



CEDECA
RIO DE JANEIRO
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2018.

Prezados(as) Senhores(as),

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Rio de Janeiro é uma associação civil sem fins econômicos, nascida em 2009, a partir da mobilização de entidades da sociedade civil, dos profissionais e dos movimentos sociais de defesa dos direitos da infância e juventude e das agências de cooperação. Declara-se como entidade de defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança da ONU.

Adota como uma de suas estratégias a mobilização social dos sujeitos para efetivar os direitos infanto-juvenis. Esta estratégia engloba as iniciativas de fortalecimento de redes, fóruns e parcerias; atividades de incidência e formação política; e o estímulo a participação ativa das pessoas atingidas e das comunidades cujos direitos foram violados, envolvendo inclusive as crianças e adolescentes.

A Lei Federal 12.696/2012¹ e as Resoluções 152/2012² e 170/2014³ do CONANDA tornaram o ano de 2013 em um importante período de adaptação dos municípios às novas regras. A Lei amplia os direitos dos conselheiros tutelares garantindo cobertura previdenciária, licença maternidade, licença paternidade, férias anuais remuneradas e gratificação natalina. Considerando essas mudanças, os municípios devem incluir em lei orçamentária os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, à remuneração e formação continuada dos seus conselheiros. Já a Resolução dispõe sobre as regras de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares em todo o território nacional a partir da vigência

1 Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12696.htm

2 Link: <http://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/152-resolucao-152-de-09-de-agosto-de-2012-1/view>

3 Link: <http://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/170-resolucao-170-de-10-de-dezembro-de-2014/view>

da Lei 12.696/12, que não fez essa previsão.

Há ainda a necessidade da formação continuada, e em serviço, dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos, no âmbito municipal, com o advento do SUAS e a criação de diversos planos que devem ser implementados pelos municípios, tais como: O plano de promoção, proteção e convivência familiar e comunitária; de enfrentamento da violência sexual, de prevenção ao tráfico de pessoas; do plano municipal de atendimento socioeducativo, entre outros.

O CEDECARJ trabalha na capacitação continuada dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Conselheiros Tutelares. Os treinamentos dão suporte para que os participantes exerçam o pleno exercício da função, conforme o conjunto de atribuições definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Conselheiro tem o dever de aprender e conhecer profundamente os direitos da Criança e do Adolescente aos quais tem a função de zelar.

Neste sentido, o CEDECARJ disponibiliza um exemplar do Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado, incluindo as alterações mencionadas, tendo como eixos as seguintes ações:

- Assessoria, qualificação e formação continuada de Conselheiros Tutelares e de Direitos;
- Assessoria aos CMDCA para o processo de escolha de novos conselheiros tutelares, considerando as novas regras de transição e a unificação das eleições;
- Assessoria aos CMDCA para elaboração das políticas municipais de implementação dos planos nacionais em vigência, dentre outras demandas próprias de cada localidade;
- Qualificação e formação continuada de agentes sociais para atuação em fóruns da sociedade civil organizada.

Estes eixos constituem uma proposta básica a ser mais detalhada, de acordo com o interesse e necessidade de cada município.

O CEDECARJ possui parceria com universidades e já desenvolve estas e outras ações em alguns municípios do Estado do Rio de Janeiro. Assessorias, capacitações, estudo dirigido com candidatos, elaboração de provas e correções realizadas em 2013, 2014 e 2015 nos Municípios de: Silva Jardim, Mesquita, Carapebus, Mendes, Cachoeiras de Macacu, Campos de Goytacazes, Nilópolis, Mesquita, Barra Mansa, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Laje do Muriaé, Angra dos Reis.

Contamos com profissionais especialistas e com capacidade técnica na área da infância e

juventude, são eles:

Pedro Pereira – Advogado. Mestre em Ciências Penais/UCAM (2005). Doutorando em Serviço Social pela Escola de Serviço Social da UFRJ. Atuante na defesa e garantia dos direitos humanos em espaços de deliberação, controle social e movimentos sociais; vasta experiência no ensino presencial e a distância.

Vera Cristina de Souza – Administradora (1991) e advogada (1995). Especialista em Direito da Criança e do Adolescente. Professora visitante do Curso de Especialização em Direito Especial da Criança e do Adolescente/UERJ; advogada do CEDECA Rio de Janeiro. Vasta experiência acadêmica e em coordenação de projetos.

Clayse Moreira e Silva – Especialista em Psicologia Jurídica (1996). Mestre em Políticas Públicas e Formação Humana/UERJ (2011). Atuante na defesa e garantia dos direitos humanos, influenciando a criação e a implementação de políticas públicas.

Profissionais convidados:

Joana Garcia – Assistente Social. Professora da UFRJ. Doutora em Serviço Social.

Tereza Maria da Silva – Assistente Social com vasta experiência em assessoria aos Conselhos Tutelares e de Direitos. Professora da Escola de Conselhos do Rio de Janeiro (2010-2012).

Encontre-nos e conheça mais sobre o CEDECARJ através das redes sociais:

www.cedecarj.org.br

www.facebook.com/CedecaRJ

www.twitter.com/cedecarj

www.youtube.com/user/cedeca1

Desde já, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para mais informações pelos telefones: (21) 3091-4666 / (21) 9339-8528 ou pelo e-mail: assessoria@cedecarj.org.br.

Cordialmente,



Pedro Pereira
Coordenador do CEDECARJ